



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com

Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadão Honorário* à pessoas de destacada relevância para o município de Pedra Preta-MT.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao casal formado pelo Senhor **Antônio Paulo Vieira de Lima** e a Senhora **Ivone da Costa Pedrozo**, pessoas de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Pedra Preta, 6 de março de 2018.

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Antônio Ribeiro da Silva
1º Secretário

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração